

**PORTARIA ARPE Nº 061, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 12.524, de 30 de dezembro de 2003 e **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo **SEI N. 0030200017.000370/2022-50** e o art. 23 do Decreto 42.191 de 01/10/2015, **RESOLVE: Art. 1. DESIGNAR** as servidoras abaixo qualificadas, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão para apuração e condução do Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade (PAAP) no âmbito desta Agência de Regulação: 1. DANIELLE DE LIMA CARNEIRO , matrícula n. 334-4; 2. TALITA SERRA PRAGANA, matrícula n. 277-1; 3. MARIANA HELENA DE JESUS, matrícula n. 362-0. **Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de novembro de 2022.

**SEVERINO O. R. MONTEIRO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**